



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Publicado em 28 de dezembro de 2022

**DECRETO Nº 14.666/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 165.000 (cento e sessenta e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO Nº 14.666/2022**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ORGAO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4955	319011	500	138.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.331.0145.0950	339046	114	27.000,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4955	319011	500	-	138.000,00
28.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO	04.122.0145.4955	319011	114	-	27.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					<b>165.000</b>	<b>165.000</b>

NOTA:

FONTE 114 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 500- SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS